



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3314 - 11 de Novembro de 2020 - ANO 14



Instituído pela Lei Orgânica Municipal
Atribuição de Competências pela Lei nº 111/90 de 12 de dezembro de 1990
Alterado pela Lei nº 921/2010 de 23 de dezembro de 2010
CNPJ: 07.515.546/0001-24

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 005, de 09 de Novembro de 2020.

“Aprova a Proposta de criação do Parque Natural Municipal de Barreiras”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE– COMDEMA, no uso de suas atribuições, órgão colegiado do Sistema Municipal de Proteção Ambiental, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, e Resolução COMDEMA de nº 0001 de 29 de Setembro de 2014, de caráter consultivo e deliberativo, responsável por referendar e acompanhar a implantação da política municipal do meio ambiente, tendo em vista o disposto em seu regimento interno, e:

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município de Barreiras e o Ministério Público Estadual, com o objetivo da implantação de um Parque Municipal, constituindo uma Unidade de Conservação;

Considerando que o Parque Municipal é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, possuindo o objetivo de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico;

Considerando que o Município de Barreiras tem a necessidade de uma área voltada para a recreação, para a preservação ambiental e melhora da qualidade devida da população;

Considerando que a área em questão é de grande relevância ambiental, social, cultural e histórica para o município de Barreiras e região;

Considerando que os documentos técnicos apresentados subsidiam a análise pelo COMDEMA do Parque Natural Municipal de Barreiras;

Considerando as sugestões colhidas na Consulta Pública para apreciação do Projeto de Criação do Parque Natural Municipal de Barreiras;

Considerando que houve aprovação pela 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMDEMA, realizada em 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta de criação do Parque Natural Municipal de Barreiras, Bahia, recomendando a seguinte RESSALVA:

I –A implantação das infraestruturas do Parque Natural Municipal deverá ser realizada de forma gradativa, de modo que as entidades existentes na área do Parque de Exposições Engenheiro Geraldo Rocha possam adequar suas novas instalações em dispar localização.

Art. 2º - Encaminha a presente Resolução ao chefe do poder executivo para as providências cabíveis.

Parque de Exposições Eng.º Geraldo Rocha: Rua das Turbinas, s/n, Anexo II, sala 01, Barreirinhas, Barreiras – BA.
Telefone: (77) 3612-9600/ E-mail: comdema.barreiras@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3314 - 11 de Novembro de 2020 - ANO 14



Instituído pela Lei Orgânica Municipal
Atribuição de Competências pela Lei nº 111/90 de 12 de dezembro de 1990
Alterado pela Lei nº 921/2010 de 23 de dezembro de 2010
CNPJ: 07.515.546/0001-24

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 09 de Novembro de 2020.


Demóstenes da Silva Nunes Júnior.
- Presidente -